



01.0233382-3

S

07700
Ca. Ju. Presidente e mais Mi-
nistros do Tribunal de Justiça
Preencha a condicao do art. 341 § 1.º do Cod. de Proc.
designando a autoridade q' ordenar a prisao, e a do § 2.º so-
bre o contendo da ordem, ou decl. ~~de~~ q' lhe foi
gada. S. Paulo, 24 de Novembro de 1893. Souza Lima.

Arquivo
N.º DE ORDEN
50069

Roberto Norraco Filho, res-
pantel, Praça do 1.º Corpo de
Policia deste Estado, achando-
se preso no Quartel de seu Cor-
po, na Liv. a ordem das autori-
dades Policias da Villa de Porto
Ferreira, vem de enfermidade
com os preceitos da Lei pedir
em seu favor uma ordem de
Habeas Corpus.

E para que a presente peti-
cao seja devidamente attendida,
passa o paciente a expor em
toda verdade as razoes que attes-
tam a illegalidade de sua pri-
sao em face das leis vigentes.
O paciente achava-se com dili-
cia na Villa de Porto Ferreira,
quando se deu o involuntario fa-
cto que passa a expor:-
A 20 de Agosto pp. achava-se o
paciente alcoolizado, e neste estado,
sendo insultado por uma evan-
ea de 14 annos mais ou menos
mexida naquelle Villa, para in-
timidal-o puchau pelo seu sabre
e comecou oxital-o de um lado

L. a fl. 202 no do do Cumpre

para outro na direção do menino;
aconteceu, porém que nestes movi-
mentos, em vista de seu estado de
embriaguez, por uma fatalidade, se
sobre escapando - e a mãe foi
ferir o menino e deste ferimento
sobre veio a morte, parecendo ao
paciente ter sido talher a pancada de
cabeça e o motivo da morte de
que o ferimento, por elle feito.

Neste mesmo dia 20 de agosto, foi
preso o paciente e a 24 deste
mês ^{me} remittido para seu cari-
pa aqui nesta Capital onde se achava
encerrado em uma prisão
desde aquella data.

Até a presente data, ^{com} ^o ^{ms}, nenhum
processo foi instaurado, nem in-
quirido nem formada de culpa,
e que prova a illegalidade de
sua prisão perante os preceitos
da lei. O paciente se precisa for para
os Santos Evangelhos ser verda-
deiro e que allega e em vertude
dante

P. V. G. que, investigada
a verdade de sua exposição
se dignem mandar pás-
sar-lhe a pedida ordem de
habeas corpus no prazo da lei.
C. R. N. 16.

Paris 22 de Maio de 1872
Roberto Guimarães Filho





